



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 44/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências urgentes para desentupimento, limpeza e eventual manutenção do bueiro localizado na Rua Wilibaldo Van Den Bylaardt, em frente à residência do Sr. Mauro Goedert.

Justificativa: Conforme relato de moradores, o bueiro situado no referido ponto encontra-se entupido, ocasionando o transbordamento de águas pluviais em períodos de chuva. Tal situação tem provocado alagamentos, com acúmulo de água nas proximidades e invasão das residências, gerando transtornos, riscos à saúde e possíveis danos materiais.

A obstrução da rede de drenagem compromete o adequado escoamento das águas e exige intervenção imediata do Poder Público, a fim de evitar agravamento do problema e assegurar a segurança e o bem-estar dos moradores da localidade.

Luiz Alves/SC, de março de 2026.

Felipe Brás Luciani

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>